EMENDA SUPRESSIVA E ADITIVA

EMENDA N. **001/2023**

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 025/2023 –Executivo Municipal**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que suprime a redação do **art. 1ª** do Projeto de Lei acima descrito, com a seguintes redação:

EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada d'Oeste/RO a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASVERO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.336.362/0001-22, com sede na Linha 50, Km 03, Aeroporto, neste Município, nos termos previstos nesta Lei.

EMENDA ADITIVA:

Fica acrescida redação ao Projeto de Lei 025/2023, com a redação abaixo descrita:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada d'Oeste/RO a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASVERO**, com sede Rua: Otavio Rodrigues de Matos, n° 8B-1, Presidente Médici, inscrita no CGC/MF sob o n.º 09.336.362/0001-22, nos termos previstos nesta Lei.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2023.

Uelinton de Oliveira Rosa
Presidente-CMAO

_____ _____ _____
Adãozinho Moura dos Santo — Vice-Presente-CMAO
Ademiro Leandro P. Toste — 1º Secretário da CMAO
Marcos Paulo Ferreira — 2º Secretário da CMAO

_____ _____ _____
Diego Uesllei de Souza — Vereador- PODE
Max Altamirando Araújo de Queiroz — Vereador-PT
Antônio Moreira Ribeiro — Vereador- PODE

_____ _____
Aldione de Andrade Santos — Vereador-PV
Ederson da Silva Araújo — Vereador-DEM

_____ _____
Mailson de Oliveira — Vereador-DEM
Nelci Almeida da Costa — Vereadora-PP